



2021 – 2024

Portaria nº. 7.301/2025

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

de 27 janeiro de 2025.

Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Maiuza Leite dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Maiuza Leite dos Santos**, inscrita no CPF n.º 937.252.051-91, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **06/01/2025 a 06/01/2029**.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.